



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.478, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

1/5

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 29, §§ 1º e 2º da Lei 5233/2017 – LDO, e art. 8º da Lei nº 5.284/2017 – LOA, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.859.788,00 (doze milhões oitocentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 19.000,00
07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 726.000,00
07.07.12.361.0071.2325 - Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 759.661,00
07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo – Creche	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21200	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.155.000,00
07.07.12.365.0071.2326 - Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.193.753,00
07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo do APEB – Pré-escola	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21300	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.155.000,00
07.07.12.365.0071.2360 - Alimentação Escolar – Pré-escola	
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.193.753,00
07.07.12.365.0072.2386 - Manutenção em prédios públicos – Ensino Infantil Creche	
4.4.90.39.00.00.00.00 0005.20072	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 298.698,00
07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 198.000,00
07.07.12.366.0071.2327 - Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 361.743,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.478, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

2/5

07.07.12.367.0071.2320 - Custeio Administrativo do APEB		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.24000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	66.000,00
07.07.12.367.0071.2328 - Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	108.523,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	82.000,00
09.09.04.122.0001.2091 - Custeio Administrativo da Secretaria do Governo		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	207.000,00
09.09.04.122.0001.2093 - Mauá Digital		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	110.000,00
12.12.10.302.0001.2349 - Custeio com ações não programadas – judiciais		
3.3.90.32.00.00.00.00 0001.31000		
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	20.000,00
13.13.15.451.0132.2287 - Conservação e Extensão da Iluminação Pública – PPP		
3.2.90.21.00.00.00.00 0003.10003		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$	880.000,00
14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	53.000,00
18.18.15.452.0133.2138 - Locação de Equipamentos Motorizados		
3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.280.000,00
18.18.26.122.0001.2024 - Locação de Veículos		
3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	87.000,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	69.000,00
20.20.12.361.0201.2325 - Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20060		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	65.352,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.478, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

3/5

20.20.12.365.0201.2326 - Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20062		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	33.206,00
20.20.12.366.0201.2327 - Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20063		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	4.888,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	33.000,00
25.25.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna		
3.2.90.21.00.00.00.00 0001.11000		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$	1.660.940,00
25.25.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna		
4.6.90.71.00.00.00.00 0001.11000		
PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$	1.039.271,00
TOTAL.....	R\$	12.859.788,00
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:		
a) R\$ 7.560.211,00 (sete milhões quinhentos e sessenta mil duzentos e onze reais), provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:		
01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	101.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização		
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	155.000,00
08.08.04.129.0001.2086 - Gestão para diminuição da Dívida Ativa do Município		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	788.500,00
12.12.10.122.0001.2122 - Qualificação Permanente de Servidores		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	7.000,00
12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30205		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	13.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.478, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

4/5

13.13.15.451.0132.2288 - Fornecimento de iluminação pública	
3.3.90.39.00.00.00.00 0003.10003	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 880.000,00
13.13.17.512.0133.2134 - Manejo de Resíduos	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.100.000,00
18.18.26.451.0180.2183 - Operação Tapa Buraco	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 900.000,00
18.18.26.451.0180.2184 - Manutenção Viária	
3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 87.000,00
25.25.12.365.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna	
3.2.90.21.00.00.00.00 0001.21000	
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 180.940,00
25.25.12.365.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna	
4.6.90.71.00.00.00.00 0001.21000	
PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 288.271,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie	
3.3.90.91.00.00.00.00 0001.11000	
SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 944.000,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie	
4.4.90.91.00.00.00.00 0001.11000	
SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 1.115.500,00
SUBTOTAL.....	R\$ 7.560.211,00

b) R\$ 298.698,00 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e oito reais), provenientes de *Superavit* Financeiro apurado no exercício de 2017, dos Convênios com o Ministério da Educação – FNDE – Apoio a Creches – BB – C/C 110.591-4 e FNDE – Brasil Carinhoso – C/C 111.825-0, conforme art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

R\$ 3.617.433,00 (três milhões seiscentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e três reais), provenientes de *Superavit* Financeiro apurado no exercício de 2017, referente ao FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – QSE – Salário Educação – C/C 28340/1, conforme art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

SUBTOTAL..... R\$ 3.916.131,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.478, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

5/5

c) R\$ 103.446,00 (cento e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais), provenientes de recursos advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para serem aplicados no PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental, Creches e EJA – Educação de Jovens e Adultos.

R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais), provenientes da arrecadação prevista do FMTT – Fundo Municipal de Transporte e Trânsito, conforme art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

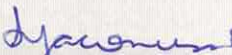
SUBTOTAL.....R\$ 1.383.446,00

TOTAL.....R\$ 12.859.788,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.284/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 15 de outubro de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário Adjunto de Gabinete

ca//